



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exm.^a Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretária de Urbanismos e Obras, Ilm.^o Sr.^o Rodrigo Miranda, para que, reiterando o requerimento 3014/2017, se proceda com a realização de serviços de recapeamento asfáltico nas Ruas R5, R6 e R7 – no Bairro Cidade Jardim, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: Conforme relato da própria comunidade do bairro mencionado, as ruas acima citadas apresentam falhas na estrutura atual, com buracos e muita terra – que se converte em lama ou poeira, dependendo das condições climáticas. Nestas mesmas ruas existem vários pontos de comércio que atendem a população local, auxiliando, entre outras, na economia desta comunidade. A implantação do asfalto, solicitada nesta propositura, amenizaria a situação acima relatada. Se convertendo numa inestimável melhoria para a população e para os pequenos comerciantes desta região. Neste sentido, a realização a demanda popular relatada por meio desta propositura trará inúmeros benefícios para a população, além de uma grande melhoria paisagística.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional do Secretário de Obras e Urbanismo: rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br
- E-mail institucional da Secretaria de Obras e Urbanismo: urbanismo.obras@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 21 de agosto de 2018.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**
– Autor –



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

REQUERIMENTO /2017

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretária de Urbanismos e Obras, Dr.^a Nyadja Menezes, para que se proceda com a realização de serviços de **recapeamento asfáltico nas Ruas R5, R6 e R7 – no Bairro Cidade Jardim**, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: Conforme relato da própria comunidade do bairro mencionado, as ruas acima citadas apresentam falhas na estrutura atual, com buracos e muita terra – que se converte em lama ou poeira, dependendo das condições climáticas. Nestas mesmas ruas existem vários pontos de comércio que atendem a população local, auxiliando, entre outras, na economia desta comunidade. A implantação do asfalto, solicitada nesta propositura, amenizaria a situação acima relatada. Se convertendo numa inestimável melhoria para a população e para os pequenos comerciantes desta região. Neste sentido, a realização a demanda popular relatada por meio desta propositura trará inúmeros benefícios para a população, além de uma grande melhoria paisagística.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretária de Obras e Urbanismo: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 12 de dezembro de 2017.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Rua 15

www.caruaru.pe.leg.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.